

Você não está sozinha.



Boletim de ocorrência virtual

Acesse

**e peça proteção.
Dê um fim à violência doméstica.**

delegaciavirtual.sids.mg.gov.br

**Ligue: 190 se ouvir gritos e sinais de briga
192 para urgências médicas
180 para denunciar violência doméstica
100 quando a violência for contra crianças**

Se na sua cidade não houver nenhum serviço especializado no atendimento à mulher em situação de violência entre em contato com a delegacia de polícia mais próxima, com o serviço de assistência social do seu município (CRAS e CREAS) ou com a Promotoria de Justiça da comarca.



Formas de violência contra a mulher

- Violência psicológica** Ameaças, vigilância constante, chantagens
- Violência sexual** Sexo forçado, impedir o uso de método contraceptivo, forçar aborto
- Violência moral** Xingamentos, ofensas, calúnias
- Violência patrimonial** Quebrar móveis, rasgar roupas, danificar objetos pessoais
- Violência física** Empurrões, socos/tapas e chutes



Durante a pandemia, também são considerados atos de violência:

Impedir que a mulher tenha acesso a água, sabão e álcool gel; não permitir que faça comunicação com familiares e amigos por redes sociais e telefone e disseminar informações erradas sobre a Covid-19 e o isolamento, como forma de controle.